



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº085/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso XI, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas

RESOLVE:

Art. 01º. Exoneração do servidor, **JURACI CORDEIRO DE JESUS**, do cargo de Coordenador de Obras e Vias Pública CPC 3, na Secretaria de Obras e Vias Públicas.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal